



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: gabineteivate@gmail.com

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, balancetes mensais, relatório bimestrais do SIOPE e balanço anual, emitidos pela Prefeitura Municipal de Ivaté do período de janeiro a dezembro de 2023, este Conselho, após análise, sob os aspectos de contabilização e utilização dos recursos destinados às ações e serviços que podem ser pagos com recursos do FUNDEB, no município de Ivaté-PR., conclui pela sua **REGULARIDADE**, conforme demonstração da tabela abaixo.

Com base no acompanhamento da documentação, para fins de cumprimento dos gastos efetuados na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício com recursos oriundos do FUNDEB 70%, o município **CUMPRIU** com o estabelecido de acordo com o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, aplicando 75,12% dos recursos recebidos do FUNDEB.

Constatou-se ainda, que o Município aplicou 30,30% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/2020 e até ultrapassou os 25% exigidos.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2023, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, portanto nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas, deste exercício

Ivaté-PR., 19 de março de 2024.

Leila Milani Dias

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: gabineteivate@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	Realizada
1. Receita de FUNDEB 2023	6.315.500,00	5.514.199,69
1.1. Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	5.364.009,69	
1.2. Complementação da União ao FUNDEB	130.013,85	
1.2.1 Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	200.000,00	31.686,62
1.2.2 Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	74.000,00	98.327,23
1.3 Rendimento de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	20.176,15	
1.3.1 - Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB - Impostos e Transferências	14.389,46	
1.3.2 - Rendimento de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	4.501,00	
1.3.3 - Rendimento de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.285,69	
2. TOTAL DESPESA		
2.1 Despesas liquidadas com profissionais da educação (magistério) em efetivo exercício - 70%	4.067.664,38	75,12%
2.2.1 - (361) Ensino Fundamental	2.164.779,99	
2.3 - (365) Ensino Infantil	1.902.884,39	
2.3.1 - Creche	1.060.051,76	
2.3.2 - Pré-Escola	842.832,63	
2.4 Despesas Empenhadas Fundeb 30%	1.316.472,52	
3. Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	180.716,35	
3.1 Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	95.749,32	264,59%
3.1.1 Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	32.300,00	89,26%
4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	9.278.607,15	30,30%
4.1 Ensino Infantil: Creche	2.204.873,09	
4.2 Pré-Escola	1.030.238,41	
4.3 Ensino Fundamental	6.282.020,38	
5. Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	335.730,46	
6. ENSINO SUPERIOR	171.850,00	
7. Total Restos a Pagar de 2023		
Restos a Pagar em 31/12/2023 (Fundeb 30%)	2.042,28	
8. SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2023	569.966,42	
9. Saldo Financeiro Reprogramação p/ 2024 (até o 1º quadrimestre - Fundeb 30%)	469.121,96	

